



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 509

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1387/2018

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 585.000,00** (Quinhentos e Oitenta e Cinco mil Reais), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.1-160 – Aquisição de Veículo Escolar

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 285.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

15.451.0014.1-161 – Convênio PAM II - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado, Excesso de Arrecadação em virtude de saldo de Contrato de Operação de Crédito junto a Agência de Fomentos do Paraná S.A no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais); Excesso de Arrecadação em virtude do convênio nº 102/2013/PAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais); Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 501 Receita de Alienação de Ativos no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil Reais); e Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 107 Salário Educação no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2299/2018

SUMULA: Abre crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1387/2018:

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 585.000,00** (Quinhentos e Oitenta e Cinco mil Reais), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.1-160 – Aquisição de Veículo Escolar

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 285.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

15.451.0014.1-161 – Convênio PAM II - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado, Excesso de Arrecadação em virtude de saldo de Contrato de Operação de Crédito junto a Agência de Fomentos do Paraná S.A no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais); Excesso de Arrecadação em virtude do convênio nº 102/2013/PAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais); Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 501 Receita de Alienação de Ativos no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil Reais); e Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 107 Salário Educação no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil Reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 509

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2301/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, em sua totalidade o Decreto Municipal de nº 2213/2018 de 19 de junho de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** 6/2018
:
b) **Licitação Nº** 5/2018
:
c) **Modalidade** Pregão:
:
d) **Data** 14/02/2018
Homologação :

e) Objeto CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COLCHÕES, COLCHONETES E TECIDOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

12.365.0010.2.065. - Centro Municipal de Educação Infantil

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38

Lot e	Item	Descrição	Und .	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA D20 - ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, COM ÁREA PLASTIFICADA, MEDINDO 130X70X10CM	UNI	10,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00
1	2	COLCHONET E ESTOFADO EM COURVINNA COR PRETA OU AZUL, MEDINDO 130X60X10CM	UNI	30,00	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.760,00

Santo Antônio do Paraíso, 14 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 509

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** 6/2018
:
b) **Licitação Nº** 5/2018
:
c) **Modalidade** Pregão:
:
d) **Data** 14/02/2018
Homologação :
e) **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COLCHÕES, COLCHONETES E TECIDOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Homologado :

12.365.0010.2.065. - Centro Municipal de Educação Infantil

f) **Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):**

Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05

Lote	Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3	TECIDO EM ALGODÃO COM ESTAMPA INFANTIL MEDINDO 1,40M DE LARGURA	M	160	R\$ 28,57	R\$ 4.571,20

Valor Total Homologado - R\$ 4.571,20

Santo Antônio do Paraíso, 14 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.